



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1282, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL À SERVIDORA NANDJARA NOVO CASTRO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o memorando nº 787/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder gratificação de classe especial de 2,15% sobre a carga horária de 04h30min semanais para a servidora Nandjara Novo Castro, Professora N4B, matrícula nº 4576-4, a contar de 01/10/2021 até 27/12/2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
BAC/